



**“As árvores de grande porte... levam o seu tempo a fazer-se...”**

*Mons. Joaquim Maria Lourenço*

## **Relatório de Gestão**

### **Relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024**

Vila Nova de Milfontes, 21 de abril de 2025

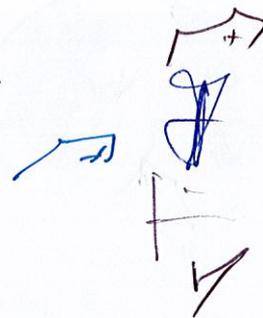
# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes



## Índice

<b>Índice</b>	
<b>Mensagem da Direção</b>	<b>1</b>
<b>1. Introdução e Enquadramento</b>	<b>3</b>
1.1 Missão, Visão e Valores	<b>3</b>
1.1.1 Missão	<b>3</b>
1.1.2 Visão	<b>3</b>
1.1.3 Valores	<b>4</b>
1.2 Ética, transparência e responsabilidade	<b>4</b>
1.3 Política da qualidade	<b>4</b>
1.4 Contratação Pública	<b>4</b>
<b>2. A evolução da atividade nas diferentes valências do Instituto</b>	<b>5</b>
2.1 Enquadramento Macroeconómico	<b>5</b>
2.2 A inflação	<b>5</b>
2.3 Evolução do salário mínimo nacional	<b>5</b>
<b>3. A atividade operacional do Instituto</b>	<b>6</b>
3.1 Evolução da atividade	<b>6</b>
3.2 Evolução da atividade – Valências do Instituto	<b>7</b>
3.3 Análise das rubricas orçamentais VS resultados	<b>8</b>
3.4 Pessoal ao serviço na Instituição	<b>10</b>
3.5 Análise comparativa dos centros de custo	<b>10</b>
3.6 Evolução legal do valor/turma do contrato de associação	<b>11</b>
3.7 Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	<b>13</b>
3.8 A evolução previsível do Instituto	<b>13</b>
3.9 As autorizações concedidas a negócios entre o Instituto e os seus Diretores	<b>14</b>
3.10 Situação perante o Estado e a Segurança Social	<b>14</b>
3.11 Gestão de riscos financeiros	<b>14</b>
3.12 Existência de sucursais	<b>14</b>
<b>4. Proposta de aplicação de resultados</b>	<b>14</b>
<b>5. Notas Finais</b>	<b>14</b>



## MENSAGEM DA DIREÇÃO

**"As árvores de grande porte... levam o seu tempo a fazer-se..."**, e **"a boa vontade de quem dirige estas instituições há-de encontrar sempre aperfeiçoamento a introduzir. No entanto, vão-se pondo em prática as normas (...) na certeza de que elas ajudarão a tirar do trabalho de todos maior rendimento moral e social"**<sup>1</sup> foram expressões que delinearam os pilares que levaram à criação do Instituto de Nossa Senhora de Fátima (INSF), pelo Mons. Joaquim Maria Lourenço, e que a atual Direção procura manter, mas adaptando no que é necessário às exigências da atualidade, preservando o legado e transmitindo-o de geração em geração, como forma de perpetuar a memória e a ação criativa do sonho de homem de profunda fé católica e de humanidade.

Concluiu-se o ano de 2024, com a flutuabilidade dos mercados face à Guerra Ucrânia/Rússia, à continuada crise do Médio Oriente, e novo governo nos Estados Unidos da América, com um sentido claro de retomo a uma normalidade prevista de estabilidade aos mais diversos níveis da sociedade e com os propósitos orientadores que geraram a obra no contexto geral da missão evangelizadora da Igreja, num acréscimo de responsabilidade e afirmação da Direção do INSF em fazer o bem, confirmando-se cada vez mais como uma Instituição de valor para a vila de Vila Nova de Milfontes, para o concelho de Odemira e para a própria Diocese de Beja e demais estruturas onde se insere.

Este Relatório de Gestão pretende refletir a realidade do ano de 2024, na continuidade de num processo de gestão transparente, responsável e sustentável por forma a manter o equilíbrio face ao desequilíbrio verificado a nível económico global ao qual nenhuma instituição e pessoas ficam indiferentes.

Surgem pontos nevrálgicos que merecem ser alvo de nota positiva e que apesar de todas as condições adversas levaram ao sucesso da gestão:

1. o equilíbrio da gestão financeiras face aos sucessivos aumentos de salariais e crise financeira continuada pela Guerra na Ucrânia/Rússia e no Médio Oriente;
2. pela continuidade, anteriormente implementada, dos processos de contratação pública;
3. pelo aumento do número de turmas e consequentemente aumento da contratação de novos professores
4. face à conjuntura da educação em Portugal, nomeadamente a falta de professores no ensino público, conseguimos contratar e gerir o pessoal docente, não deixando alunos sem aulas/professores;
5. pelo incremento de projetos cofinanciados por entidades públicas e europeias, elaborados e acompanhados internamente, o que acrescentaram mais valor ao património da Instituição e sustentabilidade futura da mesma: painéis fotovoltaicos, águas quentes sanitárias, janelas e envidraçados de categoria energética AAA+, renovação do aquecimento central, atualização de material informático para as salas e restantes partes do edifício contribuindo para a redução da Pegada Ecológica e sustentabilidade ambiental;
6. pelo contínuo foco no Pacto Educativo Global, promovido pelo Papa Francisco;
7. pela reorganização dos colaboradores da Instituição, procurando a eficiência e melhor produtividade;

<sup>1</sup> LOURENÇO, Joaquim Maria (1983). *Testemunho de um sacerdote*, p. 123



## INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

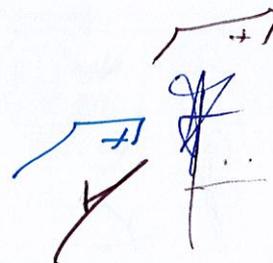
8. pelo aumento de protocolos com entidades nacionais e internacionais, relevando o bom nome e sucesso do Instituto;
9. pela presença clara e impactante da Igreja no projeto Colégio, como escola Católica;
10. pelo caráter solidário para com os mais carenciados, na área de influência geográfica do Instituto (famílias, crianças, jovens e adultos).

Estas e outras ações da Direção visaram, sobretudo, valorizar os *Stakeholders* do Instituto: crianças, adolescentes e jovens, e suas famílias, assim como todos aqueles que usufruem da valência Colónia Balnear.

Todo este processo de estabilidade e afirmação da imagem do Instituto só se tornou possível pela dedicação de todos os membros da Direção, e sobretudo de todos, nomeadamente os vários diretores (financeiro, pedagógico, administrativo), dos docentes e não docentes.

Assim, no cumprimento da alínea d) do art.º 19.º dos Estatutos do Instituto de Nossa Senhora de Fátima, cumpre à Direção apresentar o Relatório e Contas, que compreende o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração das alterações dos Fundos Patrimoniais, Fluxos de Caixa e respetivo Anexo, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

*A Direção do INSF*



## 1. Introdução e Enquadramento

O Instituto de Nossa Senhora de Fátima (doravante designado por "Instituto") na prossecução dos seus fins, embora tenha como atividade mais visível a do Colégio de Nossa Senhora da Graça, não é negligenciada a preocupação com a resposta às carências sociais da população residente na sua área de influência defendendo que a vertente cultural / educativa não oculte a social, dado que era esta a preocupação fundamental do Fundador da Instituição, Arcebispo Monsenhor Joaquim Maria Lourenço.

Conforme disposto no artigo 4.º dos referidos Estatutos, os fins principais do Instituto são:

Apoio à Infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo (Berçário, Creche, Jardim de Infância, Atividades de Tempos Livres, Cantina ou outras);

Educação e formação profissional dos cidadãos, através do Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo designado por Colégio de Nossa Senhora da Graça, dotado de autonomia pedagógica e organizativa, nos diferentes níveis e modalidades de ensino e de formação, desde o Ensino Pré-Escolar ao Ensino Básico e ao Ensino Secundário;

Apoio à família, através da residência para estudantes, de colónias ou campos de férias;

Centro Pastoral na área da Igreja Católica;

Apoio às pessoas idosas através de Lar para Terceira Idade ou outras estruturas;

Outras respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a consecução dos seus fins.

### 1.1 Missão, Visão e Valores

#### 1.1.1 Missão

O Instituto prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres (artigo 3.º, n.º 1 dos referidos Estatutos).

#### 1.1.2 Visão

De acordo com os Estatutos, o Instituto, na prossecução dos seus fins, orienta a sua ação sócio-caritativa à luz da Doutrina Social da Igreja pretendendo com a sua ação atingir:

- A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os cidadãos;
- A promoção integral de todos os habitantes da área de intervenção, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Para concretizar a sua Visão, a Direção do Instituto, na fidelidade aos Estatutos, poderá vir a desenvolver atividades de natureza instrumental relativamente aos seus fins não lucrativos, ainda que desenvolvidas por outras entidades por ele criadas, ou mesmo que em parceria, e cujos resultados económicos contribuam exclusivamente para o financiamento da concretização dos fins da Instituição.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## 1.1.3 Valores

Contribuir para o respeito pela dignidade da pessoa humana dentro dos princípios da fé e da moral católicas, sem discriminação de ordem ideológica, política, étnica e confessional.

## 1.2 Ética, transparência e responsabilidade

O Instituto baseia toda a sua ação e atividade tendo por base processos de ética, transparência e responsabilidade.

Em termos éticos, o Instituto dá cumprimento ao artigo 127, n.º 1 alínea k) do Código do Trabalho, o Instituto criou e coloca à disposição de todos os colaboradores e a todos quantos entram na Instituição um Código de Boa Conduta, garantindo o direito de igualdade de tratamento e de acesso ao trabalho e aos diversos locais do Instituto, garantindo não somente o cumprimento da lei, mas criando mecanismos para que não se desenvolvam quaisquer formas de discriminação.

Complementarmente, o Instituto implementou todo um conjunto de processos para dar cumprimento à normativa do Regulamento Geral de Proteção de Dados, protegendo os dados sensíveis de todos os colaboradores, alunos, fornecedores e demais instituições com quem tem parcerias.

Em relação à transparência, o Instituto mantém uma política de apresentação do Relatório de Contas às entidades perante as quais tem de apresentar o seu Relatório de Contas (Diocese de Beja, Segurança Social, Pessoas2030, Ministério da Educação), além da publicação anual no site institucional, no final de cada ano.

Por sua vez, todos os documentos contabilísticos são submetidos para análise e apreciação de um Revisor Oficial de Contas e posterior análise e apreciação do Conselho Fiscal do Instituto.

Complementar a todo este processo, o Instituto tem vindo a aperfeiçoar e aplicar o Código de Procedimentos de Contratação Pública fomentando, assim, transparência e responsabilidade pela prática de boa gestão que lhe está confiada.

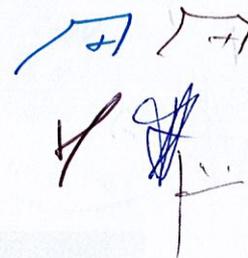
## 1.3 Política da qualidade

O Instituto tem vindo ao longo dos tempos a apostar numa política de qualidade. Em 04 de agosto de 2020 foi atribuído pela ANQEP o selo de conformidade EQAVET, certificando o alinhamento do ensino profissional com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o ensino e formação profissional. Em 27 de novembro de 2023 renovamos o selo de conformidade EQAVET.

O Instituto continua a trabalhar no desenvolvimento de processos internos, como se verifica nos processos de autoavaliação de escola. Assim contribuímos, ano após ano, para a constante melhoria continua dos processos de qualidade. O Instituto pretende continuar a afirmar-se como uma escola de referência na região Alentejo Litoral.

## 1.4 Contratação Pública

O Instituto aplicou os princípios da Contratação Pública aos procedimentos elegíveis.



## 2. A evolução da atividade nas diferentes valências do Instituto

A evolução do bem-estar em Portugal face à UE mostra um processo de convergência nos últimos 28 anos. A aproximação do bem-estar dos portugueses ao da média da UE refletiu uma melhoria relativa em todas as componentes, com destaque para o aumento da esperança média de vida e para a redução da desigualdade. O aprofundamento do processo de convergência exige que a melhoria relativa nas dimensões analisadas se mantenha. As perspetivas para o consumo estão ligadas às do crescimento do produto, dependendo da manutenção de condições favoráveis à acumulação de fatores produtivos e incorporação de avanços tecnológicos, bem como da aposta contínua na melhoria das qualificações da população e do funcionamento dos mercados. Os progressos observados nestas áreas, a par da diversificação das fontes de crescimento económico, têm contribuído para um aumento mais sustentável dos rendimentos e do nível de vida dos portugueses. O aumento da esperança de vida e tempo de lazer, assim como a redução da desigualdade, devem também continuar a fazer parte do processo de decisão da política económica devido ao seu impacto na sustentabilidade do crescimento e no bem-estar no médio e longo-prazos.

### 2.1 Enquadramento Macroeconómico

Segundo os dados do Boletim Económico, do Banco de Portugal, a economia portuguesa tenderá a estabilizar, devido à desaceleração dos custos salariais e pressões externas moderadas. Os preços dos serviços continuarão a crescer mais do que os dos bens, refletindo pressões inflacionistas internas e a persistência da inflação.

Os riscos para o crescimento e a inflação são equilibrados. Para a atividade económica, os riscos incluem tensões geopolíticas internacionais, tensões comerciais entre países e aumento do protecionismo.

### 2.2 A inflação

Os efeitos da inflação causaram um aumento dos preços dos bens energéticos e alimentares. Assim, em 2024, a inflação rondou os 2,6%.

### 2.3 Evolução do salário mínimo nacional

O aumento do salário mínimo nos últimos 4 anos, no valor de 180,86 € por mês (12 meses) impactou positivamente a economia portuguesa, tendo-se refletido num aumento de gastos com o pessoal para as instituições.

Anos	Valor mensal	Valor anual (14 meses)	Valor anual (14 meses) dividido por 12 meses
	Salário mínimo geral	Salário mínimo geral	Salário mínimo geral
2021	665,00€	9.310,00€	775,80€
2022	705,00€	9.870,00€	822,50€
2023	760,00€	10.640,00€	886,70€
2024	820,00€	11.480,00€	956,66€



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

Fonte: PORDATA | Fontes de Dados: DGERT/MTSSS

## 3. A atividade operacional do Instituto

### 3.1 Evolução da atividade

O quadro seguinte apresenta a evolução da atividade financeira do Instituto.

Destaca-se o aumento dos rendimentos, nas rubricas de subsídios à exploração e juros e o aumento de gastos nas rubricas de gastos com o pessoal e em depreciações e amortizações.

Contas	Designação	2024	2023	2022	2021
71	Vendas	91 225,72	90 846,33	349 392,38	281 421,82
72	Prestações de Serviços	618 816,15	610 937,74	216 422,42	157 519,46
	<b>Vendas + Prestações de Serviços</b>	<b>710 041,87</b>	<b>701 784,07</b>	<b>565 814,80</b>	<b>438 941,28</b>
75	Subsídios, Doaç. e Leg. à Exploração	2 371 958,59	2 140 886,98	2 128 153,81	2 009 201,91
78	Outros rendimentos	72 563,27	41 853,31	42 623,01	18 716,45
79	Juros, Divid. e Out.Rendim.Similares	49 541,04	4 473,88	287,05	390,46
	<b>Rendimentos</b>	<b>3 204 104,77</b>	<b>2 888 998,24</b>	<b>2 736 878,67</b>	<b>2 467 250,10</b>
61	Custo das Mercadorias/Mat.Primas	319 327,61	311 972,13	285 091,38	208 197,81
62	Fornecimentos e Serviços Externos	259 653,74	252 014,18	295 448,66	191 287,44
63	Gastos com o Pessoal	2 264 306,45	2 128 927,51	1 961 616,90	1 897 181,43
64	Gastos de Deprec.e Amortização	151 369,04	118 138,94	113 259,76	92 980,35
65	Perdas por Imparidade	6 236,95	975,54	3 460,02	4 387,55
67	Provisões do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Outros Gastos	9 230,58	10 047,14	7 848,33	8 052,77
69	Gastos e Perdas Financiamento	0,00	0,00	0,00	1 690,68
	<b>Gastos</b>	<b>3 010 124,37</b>	<b>2 822 075,44</b>	<b>2 666 725,05</b>	<b>2 403 778,03</b>
	<b>Resultados Líquidos</b>	<b>193 980,40</b>	<b>66 922,80</b>	<b>70 153,62</b>	<b>63 472,07</b>

O Resultado líquido positivo do período findo em 31 de dezembro de **2024** ascendeu a **193.980,40 €** (cento e noventa e três mil novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) que comparado com:

**2023** ascendeu a **66.922,80 €** (sessenta e seis mil novecentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos) resultado líquido positivo;

**2022** no valor de **70.153,62 €** (setenta mil cento e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), resultado líquido positivo;

**2021** no valor de **63.472,07€** (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e sete cêntimos), resultado líquido positivo;

Tendo em consideração os últimos quatro exercícios, considera-se que o resultado alcançado foi muito positivo, tendo em conta ainda os impactos provocados em 2022 pela Guerra na Ucrânia, o que resultou num aumento generalizado dos preços na economia.

A Direção, no decorrer do mandato tomou as devidas diligências para minorar os impactos negativos destes factos. Estes podem ser verificados na demonstração abaixo.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## 3.2 Evolução da atividade – Valências do Instituto

Valências do INSF	2024		2023		2022		2024		2023		2022	
	Proveitos		Proveitos		Proveitos		Gastos		Gastos		Resultados Líquidos	
Colégio de Nossa Senhora da Graça*	2 520 614,60		2 184 207,05		2 083 287,86		2 511 927,17		2 227 063,51		8 687,43	
Papelaria INSF	98 340,73		99 461,20		99 331,10		89 098,68		84 047,89		9 242,05	
Colónia de Férias	171 211,50		169 749,31		135 344,90		55 930,71		57 349,14		115 280,79	
Refeitório INSF	445 272,31		453 519,46		417 517,38		379 158,09		402 351,38		66 114,22	
Serviços Gerais	95 650,81		38 083,39		70 320,80		96 142,47		87 088,69		-491,66	
CATL	11 625,50		14 151,00		17 245,00		16 477,93		34 348,00		-4 852,43	

No período de **2024** o valor do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (**EBITDA**) ascendeu a um valor positivo de **295.808,40 €**.

No período de **2023** o valor do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (**EBITDA**) ascendeu a um valor positivo de **180.587,86 €**.

No período de **2022** o valor do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (**EBITDA**) ascendeu a um valor positivo de **183.126,33 €**.

No período de **2021** situou-se em **157.752,64 €**, o que representa um aumento face ao ano de 2020 em 138.644,34 € positivos.

Tendo-se registado um aumento dos subsídios à exploração nos últimos quatro anos devido ao aumento do número de turnas em contrato de associação e no programa Pessoas2030.

**2024** no valor de **2.371.958,59 €** | **2023** no valor de **2.140.886,98 €** | **2022** situou-se em **2.128.153,81 €** **2021** atingiu os **2.009.201,91 €**

\* A Valência Colégio de Nossa Senhora da Graça inclui os rendimentos e gastos relativos ao Colégio, Jardim de Infância e restantes programas/projectos melhor definidos no ponto 3.5.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## 3.3 Análise das rubricas orçamentais VS resultados

Da análise aos valores orçamentados para 2024, concluímos que existiu um desvio no total dos rendimentos de 193.103,41 e no total dos gastos de 12.078,03, estes valores, na sua maioria, são justificados pelo aumento positivo do valor das prestações de serviço nas valências Colónia de Férias, Colégio e Refeitório e nos subsídios à exploração que afetaram a previsão orçamental.

As rubricas de vendas e serviços prestados sofreram uma alteração de registo na contabilidade, passando a registar as vendas do refeitório na rubrica de prestação de serviços, no ano de 2024.

Os Rendimentos aumentaram na rubrica de subsídios à exploração muito devido ao aumento de turmas no ano letivo 2024/2025 e dos impactos positivos do aumento da taxa de juro nos depósitos a prazo.

Por outro lado, os gastos aumentaram na proporção do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e nos gastos com o pessoal devido às atualizações salariais. Sendo que na totalidade do orçamento o desvio não é materialmente significativo.

CÓDIGO DA CONTA	GASTOS E PERDAS	ORÇAMENTO 2024	REAL 2024	DIFERENÇA
61	CUSTO DAS MERC.VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	30 4522,49	319 327,61	14 805,12
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	347 607,75	259 653,74	-87 954,01
63	GASTOS COM O PESSOAL	2 200 261,67	2 264 306,45	64 044,78
64	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	135 958,55	151 369,04	15 410,49
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0	6 236,95	6 236,95
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	9 695,88	9 230,58	9 230,58
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	- €	0	
		2 998 046,34	3 010 124,37	12 078,03

CÓDIGO DA CONTA	RENDIMENTOS E GANHOS	ORÇAMENTO 2024	REAL 2024	DIFERENÇA
71	VENDAS	45 770,87	91 225,72	45 454,85
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	577 494,97	618 816,15	41 321,18
71+72	VENDAS+PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	623 265,84	710 041,87	86 776,03
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	2 300 134,20	2 371 958,59	71 824,39
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	55 601,32	72 563,27	16 961,95
79	JUROS, DIV. E OUTROS RENDIMENTOS	32 000,00	49 541,04	17 541,04
		3 011 011,36	3 204 104,77	193 103,41



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## 3.4 Pessoal ao serviço na Instituição

O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no período de 2024 foi de 95 trabalhadores (85 em 2023) os quais se encontram alocados às seguintes valências: nos Serviços Gerais, 5 trabalhadores; no Colégio, 77 trabalhadores; no Jardim de Infância, 6 trabalhadores e no Refeitório, 7 trabalhadores. As valências CATL e Época Balnear partilham trabalhadores com as valências Serviços Gerais e Colégio.

## 3.5 Análise comparativa dos centros de custo

O nível de rendimento, gastos e respetivo resultado por centro de custo no período, é descrita como segue:

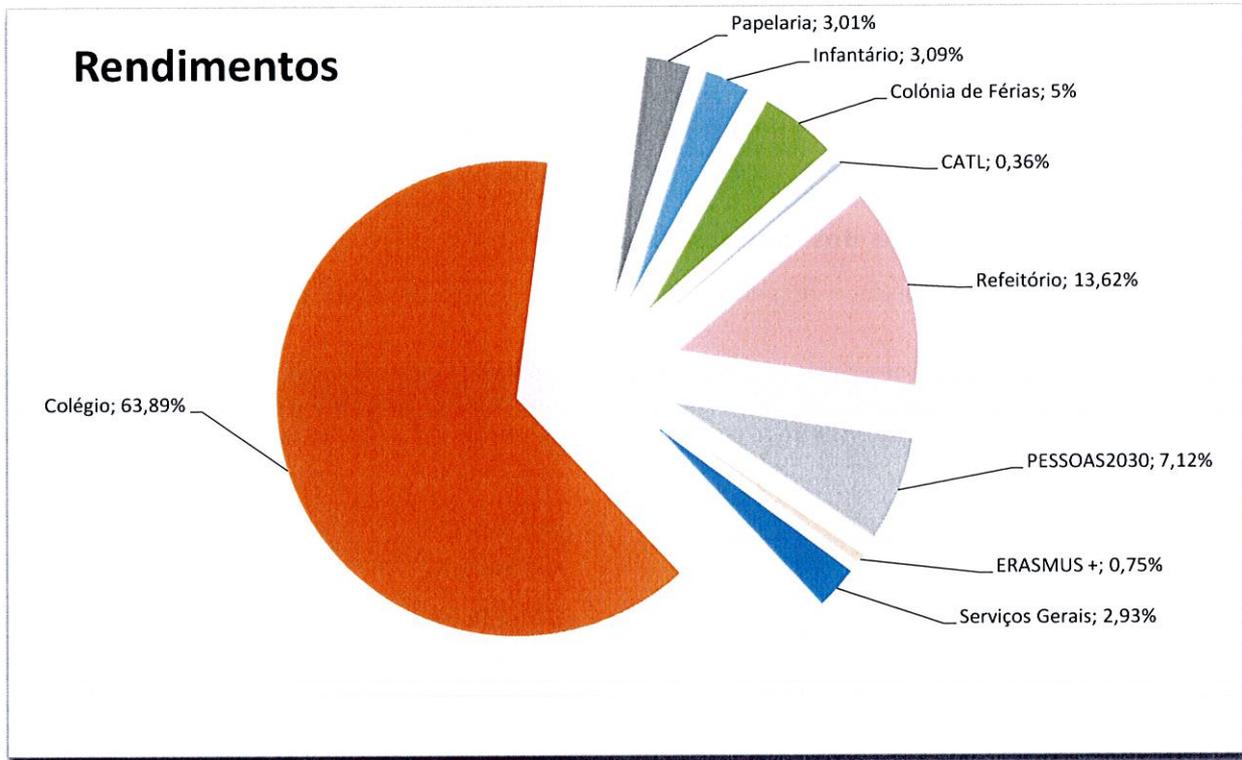
	Rendimentos	Gastos	Resultado
<b>1-Serviços Gerais</b>	95 650,81 €	96 142,47 €	-491,66 €
<b>2-Colégio</b>	2 089 058,71 €	2 053 425,97 €	35 632,74 €
<b>3-Papelaria</b>	98 340,73 €	89 098,68 €	9 242,05 €
<b>4-Sase</b>	73 147,81 €	73 147,81 €	0,00 €
<b>5-Jardim de Infância</b>	101 136,67 €	135 568,16 €	-34 431,49 €
<b>6-Colónia de Férias - Grupos</b>	171 211,50 €	55 930,71 €	115 280,79 €
<b>7-CATL</b>	11 625,50 €	16 477,93 €	-4 852,43 €
<b>8-Refeitório</b>	445 272,31	379 158,09	66 114,22
<b>41-ERASMUS+2024-1PT01-KA121-219806</b>	3 184,83	3 184,83	0,00
<b>42-ERASMUS+2024-1PT01-KA122-000234955</b>	1 155,00	1 155,00	0,00
<b>38- Pessoas 2030-23/24-FSE+01058100</b>	135 517,89	136 041,79	-523,90
<b>39-ERASMUS+1 2023-1PT01-141052</b>	20 072,00	20 252,36	-180,36
<b>40-PESSOAS 2030-24/25 - FSE+ 01749700</b>	97 341,69	89 151,25	8 190,44
<b>10-Eliminação Transações Internas</b>	-138 089,90	-138 089,90	0
<b>Total</b>	<b>3 204 625,55</b>	<b>3 010 645,15</b>	<b>193 980,40</b>



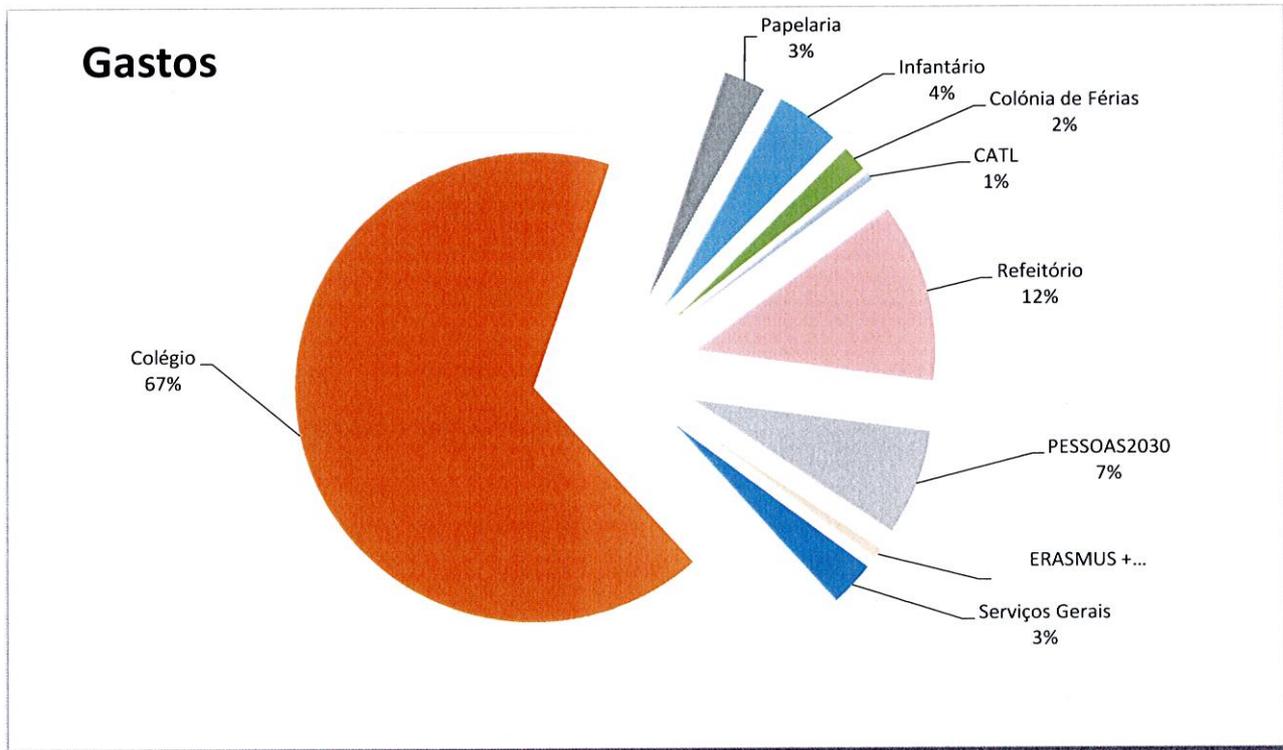
# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

O peso dos rendimentos em cada centro de custo no período de 2024, é como segue:



O peso dos gastos em cada centro de custo no período de 2024 é como segue:





# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## 3.6 Evolução legal do valor/turma do contrato de associação

Ano	N.º Turmas	Número de alunos em contrato de associação	N.º total Turmas	Número total de alunos	Montante Anual	Ano Letivo	Valor por turma
2021	21	489	22	549	1 690 500,00 €	2021-2022	80 500,00 €
2022	22	511	24	587	1 717 333,33 €	2002-2023	80 500,00 €
2023	24	488	26	567	1 824 666,67 €	2023-2024	80 500,00 €
2024	26	490	29	592*	2 004 587,50 €	2024-2025	86 176,25 €

\* N.º total de alunos incluindo o ensino profissional e o ensino pré-escolar.

O valor por turma do contrato de associação em 2010, foi estabelecido em 80.080€ (n.º 1 do art. 9.º da Portaria n.º 1324-A/2010).

Em 2015, este valor teve um aumento, residual de 0,52%, para 80.500€ (Portaria 172-A/2015).

Em 2024, este valor teve um aumento de 7%, para 86.176,25€ (Portaria 176-A/2024/1), aplicável apenas às turmas de início de ciclo.

- O **Contrato de Associação de 2020/2023**, no valor de **1.529.500,00€**, correspondente a **19 turmas**.
- O **Contrato de Associação de 2021/2024**, no valor de **1.690.500,00€**, correspondente a **21 turmas**.
- O **Contrato de Associação de 2022/2025**, no valor de **1.932.000,00€**, correspondente a **24 turmas**.
- O **Contrato de Associação de 2023/2026**, no valor de **2.093.000,00€**, correspondente a **26 turmas**.
- O **Contrato de Associação de 2024/2027**, no valor de **2.240.583,00€**, correspondente a **26 turmas**.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## Colégio

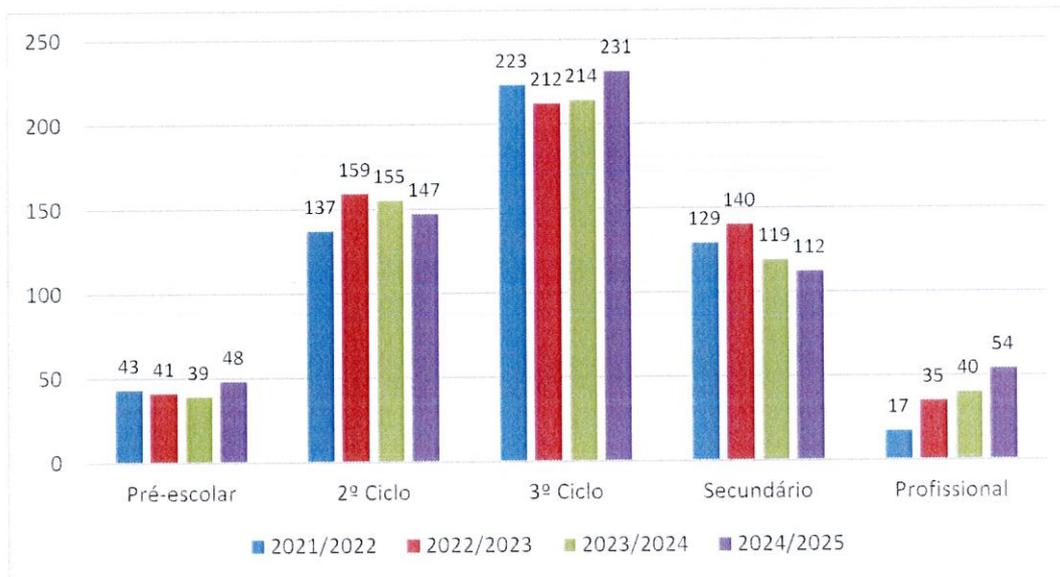
Este centro de custo no período em análise foi responsável por aproximadamente de 64% dos rendimentos auferidos pelo Instituto.

Em 2024 a valência Colégio foi impactada por um aumento de subsídios à exploração. O valor auferido pelo Contrato de Associação ascendeu a um rendimento de 2.004.587,50€ tendo o valor aumentado face ao ano de 2023 que se situou nos 1.824.666,66€.

O valor dos gastos com o pessoal imputado ao Colégio situou-se nos 1.770.499,96€.

O número de alunos em 2024 ascendeu a 544 (incluindo 54, do curso profissional).

No gráfico seguinte podemos verificar a distribuição dos 592 utentes, alunos do Colégio, (ano letivo 2024/2025), por ciclo de ensino, em comparação com os 3 anos letivos que lhe antecedem:



## Papelaria

O nível de rendimentos da Papelaria ascendeu a 98.340,73 € em 2024 comparando com o valor registado em 2023 de 99.461,20 € registou uma ligeira diminuição face ao ano anterior.

O resultado da valência "Papelaria" no ano de 2024 atingiu em resultado positivo de 9.242,05€ em comparação com o ano de 2023 que atingiu um resultado positivo de 15.413,31€.

## Infantário

O Infantário é destinado à educação pré-escolar.

Fazendo parte da responsabilidade social do Instituto e em face do apoio financeiro que é alocado ao Infantário, o subsídio recebido pelo Contrato de Desenvolvimento de 16.993,94 € (23.288,20€ em 2023), cobriu 12,5% dos gastos desta valência. Os gastos com o pessoal situam-se nos 100.429,88 €.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

Com um nível de rendimentos de 101.136,67 € (105.300,42€ em 2023) e servindo 48 crianças no Infantário em 2024 (39 em 2023), esta valência apresentou um resultado negativo de 34.431,49 €.

## **Colónia de Férias**

A Colónia de Férias tem vindo a estabilizar os níveis de desempenho tendo em conta os anos anteriores. Esta valência, em 2024 gerou prestações de serviços no valor de 171.211,50 € superou o valor atingido em 2023, de 169.749,31 €.

Esta valência, em 2024 apresentou um resultado positivo de 115.280,79 €, face a 2023 que apresentou um resultado positivo de 112.400,17 €.

## **Refeitório**

O Refeitório registou em 2024 rendimentos de 445.272,31 € e no ano de 2023 apresentou rendimentos no valor de 453.519,46 €.

Esta valência apresentou um resultado positivo de 66.114,22 € face ao resultado positivo de 2023, no valor de 51.168,08 € €.

## **CATL**

Esta valência em 2024 apresentou um resultado negativo de 4.852,43 € no ano 2023 tinha apresentado um resultado negativo de 20.197,00€.

O número total atingiu os 48 utentes em 2024 (18 utentes em 2023).

## **Serviços Gerais**

Esta valência congrega um conjunto de gastos de âmbito geral e cuja natureza é transversal às diferentes valências, tendo sido procedimento interno a imputação específica dos gastos a cada uma das valências operacionais.

Ainda no período de 2024, o valor registado pelas relações económicas inter-valências atingiu o montante de 138.089,90 €.

### **3.7 Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Não se registaram quaisquer factos subsequentes a 31 de dezembro de 2024, que dada a sua relevância devam ser objeto de referência a esta data.

### **3.8 A evolução previsível do Instituto**

Em 2024 a atividade do Colégio de Nossa Senhora da Graça, foi responsável por 63,9% dos rendimentos auferidos, sendo preponderante na avaliação da evolução previsível do Instituto.

É relevante mencionar que, os meios financeiros necessários à consecução das atividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas e comunitárias, os quais decorrem das orientações da política educativa vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto encontram-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

A evolução previsível do Instituto está estritamente alicerçada no valor das suas valências.

## 3.9 As autorizações concedidas a negócios entre o Instituto e os seus Diretores

Não se verificaram quaisquer negócios entre o Instituto e os seus Diretores, nem foi solicitada qualquer autorização nesse sentido.

## 3.10 Situação perante o Estado e a Segurança Social

A Direcção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artº 167-A do CPPT. Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela lei n.º 110/2009, de dezasseis de setembro, na sua versão atualizada, a Direcção informa que a situação do Instituto perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legais estipulados.

## 3.11 Gestão de riscos financeiros

O Instituto não utilizou instrumentos financeiros na sua atividade, incluindo instrumentos de cobertura. Desta forma, o Instituto não está sujeito a riscos significativos de preço, crédito, liquidez e fluxos de caixa relacionados com a utilização de instrumentos financeiros.

## 3.12 Existência de sucursais

O Instituto não tem sucursais.

## 4. Proposta de aplicação de resultados

A Direcção propõe que o resultado positivo no montante de 193.980,40 € (cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta euros e quarenta cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

## 5. Notas Finais

A terminar, a Direcção agradece a todos os que colaboraram e continuam a colaborar com o Instituto, nomeadamente os colaboradores (docentes e não docentes), os clientes da Instituição (alunos e suas famílias e outros), os fornecedores, o Conselho Fiscal, e todo o tecido empresarial que tem confiado na missão, valores e ação do Instituto.



# INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Vila Nova de Milfontes

## A Direção

**Carlos Filipe Bernardino da Silva**

Presidente

**Manuel Francisco Perfeito Pato**

Vice-Presidente

**Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha**

Secretário

**Francisco António Caetano Lampreia**

Tesoureiro

**Mónica Isabel Penetra Campos de Carvalho McGill**

Vogal

Vila Nova de Milfontes, 21 de abril de 2025

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'F. J.' or similar, enclosed in a faint circular outline.

INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Prestação de Contas**

**Período 2024**



Vila Nova de Milfontes, 21 de Abril de 2025

---

**INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**Anexo às Demonstrações Financeiras  
para o período findo em 31 de dezembro de 2024**  
(Valores expressos em euros)

**1. Identificação da Entidade**

O Instituto Nossa Senhora de Fátima, doravante designado por "Instituto" é uma Instituição de Solidariedade Social, nos termos dos artigos 44º e 46º do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, tendo a sua sede na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes no concelho de Odemira e número de identificação de pessoa coletiva 501 119 841.

Os fins principais do Instituto são:

- a) Apoio à Infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo (Creche, Jardim de Infância, Atividades de Tempos Livres, Cantina ou outras);
- b) Educação e formação profissional dos cidadãos, através do Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo designado por Colégio de Nossa Senhora da Graça, dotado de autonomia pedagógica e organizativa, nos diferentes níveis e modalidades de ensino e de formação, desde o Ensino Pré-Escolar ao Ensino Básico e ao Ensino Secundário;
- c) Apoio à família, através da residência para estudantes, de colónias ou campos de férias;
- d) Cento Pastoral na área da Igreja Católica;
- e) Apoio às pessoas idosas através de Lar para Terceira Idade ou outras estruturas;
- f) Outras respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a consecução dos seus fins.

É do entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

a) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 36 - A/2011, de 9 de março, ajustado pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos: Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF); Modelos de demonstrações financeiras (MDF); Código de Contas (CC); Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL); Normas interpretativas (NI).

As demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos Fundos Patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contábilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

### 3. Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros

As principais políticas contábilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

#### 3.2. Outras políticas contábilísticas relevantes

##### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Instituto espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são constituídos por terrenos e edifícios, equipamento de transporte, básico, administrativo, ferramentas e utensílios e outras imobilizações corpóreas.

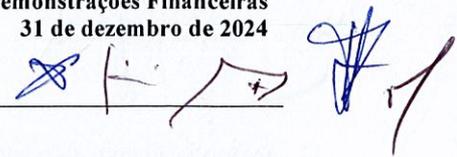
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, e o método utilizado é o método das quotas constantes, tendo no presente período retomado as taxas de depreciação de acordo com as vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	40
Equipamento de transporte	4 - 8
Equipamento básico	16
Equipamento administrativo	10
Ferramentas e utensílios	4
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 a 10

##### b) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

Não foi registado qualquer ajustamento nos Inventários, uma vez que os mesmos não excedem o respetivo valor de mercado.



c) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Os montantes incluídos na rubrica de "Depósitos Bancários e Caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria.

e) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

f) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

g) Ativos e passivos contingentes

O Instituto não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

i) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que o Instituto obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Instituto baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

j) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

O benefício resultante de um financiamento do Governo (ou equivalente) a uma taxa de juro inferior ao mercado é tratado como um subsídio do Governo, sendo mensurado como a diferença entre o montante recebido e o justo valor do empréstimo determinado tendo por base as taxas de juro de mercado.

Os subsídios do Governo associados à aquisição de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios na rubrica "Outras Variações dos Fundos Próprios", sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos cuja aquisição se destinaram.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

k) Especialização de períodos

O Instituto regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de períodos, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os meios financeiros necessários à consecução das atividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, as quais decorrem das orientações da política educativa vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceira entidade

#### 4. Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não foram feitas alterações nas estimativas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2024					Saldo em 31-Dez-24
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Reforço	Regularização	Abates	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e Recursos Naturais	23 909,88	-	-	-	-	23 909,88
Edifícios e outras construções	1 139 676,99	-	-	-	-	1 139 676,99
Equipamento Básico	175 820,10	-	-	-	-	175 820,10
Equipamento de transporte	53 238,65	33 500,00	-	-	19 383,29	106 121,94
Equipamento administrativo	575 147,73	24 373,65	-	-	-	599 521,38
Outros activos fixos tangíveis	1 952 146,87	214 123,17	-	-	-	2 166 270,04
	<u>3 919 940,22</u>	<u>271 996,82</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>19 383,29</u>	<u>4 211 320,33</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	1 121 074,42	-	11 914,46	-	-	1 132 988,88
Equipamento Básico	175 820,10	-	-	-	-	175 820,10
Equipamento de transporte	53 238,65	-	8 375,00	-	19 383,29	80 996,94
Equipamento administrativo	518 969,00	-	27 502,11	-	-	546 471,11
Outros activos fixos tangíveis	1 627 829,74	-	102 140,36	-	-	1 729 970,10
	<u>3 496 931,91</u>	<u>0,00</u>	<u>149 931,93</u>	<u>0,00</u>	<u>19 383,29</u>	<u>3 666 247,13</u>
<b>Valor Líquido</b>	<u>423 008,31</u>	<u>271 996,82</u>	<u>-149 931,93</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>545 073,20</u>

	31 de Dezembro de 2023					Saldo em 31-Dez-23
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Reforço	Abates	Transferências	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	23 909,88	-	-	-	-	23 909,88
Edifícios e outras construções	1 139 676,99	-	-	-	-	1 139 676,99
Equipamento básico	175 820,10	-	-	-	-	175 820,10
Equipamento de transporte	53 238,65	-	-	-	-	53 238,65
Equipamento administrativo	541 802,36	33 345,37	-	-	-	575 147,73
Outros activos fixos tangíveis	1 893 350,08	58 796,79	-	-	-	1 952 146,87
	<u>3 827 798,06</u>	<u>92 142,16</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3 919 940,22</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	1 109 159,94	-	11 914,48	-	-	1 121 074,42
Equipamento básico	175 820,10	-	-	-	-	175 820,10
Equipamento de transporte	53 238,65	-	-	-	-	53 238,65
Equipamento administrativo	496 789,42	-	22 264,11	-	-	518 969,00
Outros activos fixos tangíveis	1 546 455,01	-	82 523,12	-	-	1 627 829,74
	<u>3 381 463,12</u>	<u>0,00</u>	<u>116 701,71</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3 496 931,91</u>
<b>Valor Líquido</b>	<u>446 334,94</u>	<u>92 142,16</u>	<u>-116 701,71</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>423 008,31</u>

## 6. Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2024			
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Reforço	Saldo em 31-Dez-24
<b>Custo</b>				
Software	13.548,97		-	13.548,97
	<u>13.548,97</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>13.548,97</u>
<b>Amortizações Acumuladas</b>				
Software	12.111,76	-	1.437,21	13.548,97
	<u>12.111,76</u>	<u>-</u>	<u>1.437,21</u>	<u>13.548,97</u>
<b>Valor Líquido</b>	<u>1.437,21</u>	<u>0,00</u>	<u>-1.437,21</u>	<u>0,00</u>

	31 de Dezembro de 2023			
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Reforço	Saldo em 31-Dez-23
<b>Custo</b>				
Software	13.548,97		-	13.548,97
	<u>13.548,97</u>	<u>0,00</u>	<u>-</u>	<u>13.548,97</u>
<b>Amortizações Acumuladas</b>				
Software	10.674,53	-	1.437,23	12.111,76
	<u>10.674,53</u>	<u>0,00</u>	<u>1.437,23</u>	<u>12.111,76</u>
<b>Valor Líquido</b>	<u>2.874,44</u>	<u>0,00</u>	<u>-1.437,23</u>	<u>1.437,21</u>

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Inventários era composta por mercadorias, relativos a artigos de papelaria e de refeitório, nos montantes de Euros 14 582,88 e Euros 14 654,59 respetivamente.

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

	31-Dez-24	31-Dez-23
Mercadorias	10.894,85	11.527,17
Matérias primas subsidiárias e de consumo	3.688,03	3.127,42
	<u>14.582,88</u>	<u>14.654,59</u>

## 8. Clientes

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de Clientes foi o seguinte:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
<b>Clientes</b>		
Clientes conta corrente	41.258,48	86.492,51
Clientes de cobrança duvidosa	15.060,06	8.823,11
	<u>56.318,54</u>	<u>95.315,62</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-15.060,06	-8.823,11
	<u>41.258,48</u>	<u>86.492,51</u>

## 9. Rédito

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as quantias reconhecidas por categoria de rédito, são como segue:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Vendas e serviços prestados	710.041,87	701.784,07
Subsídios à exploração (Nota 11)	2.371.958,59	2.140.886,98
Outros rendimentos	72.563,27	41.853,31
	<u>3.154.563,73</u>	<u>2.884.524,36</u>

## 10. Provisões

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não se encontravam reconhecidas quaisquer provisões.

### 11. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

As contribuições obtidas, com a natureza de Subsídios e outros apoios das entidades públicas, com a natureza de subsídios à exploração, no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram as seguintes:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
DGAE - Colégio / Infantário	2 021 581,44	1 847 954,86
DGAE - CA - Megrat	-	1 615,79
DGEE-Pessoas 2030 - 2023/2024	232 420,14	65 197,32
DGEE - Refeitório/Papelaria/Seguro/Visitas Estudo	32 365,40	35 454,62
DGEE-Bolsas de Mérito-Colégio	26 760,15	23 681,09
POCH - Programa Operacional Capital Humano	-	111 746,68
ERASMUS +	22 515,65	18 028,00
Município de Odemira	27 276,54	27 893,92
Donativos	3 012,15	8 709,90
I.E.F.P.	5 220,72	-
Apec - Assoc. Pot. Escolas Católicas	806,40	604,80
	<u><b>2 371 958,59</b></u>	<u><b>2 140 886,98</b></u>

No período de 2024 a Instituição reconheceu rendimentos de subsídios destinados à exploração, num montante de Euros 2 371 958,59 (Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os saldos com estas entidades, registados nas rubricas de Acréscimos de Rendimentos e Rendimentos a Reconhecer tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
<b>Acréscimos de rendimentos:</b>		
POCH - Programa Operacional Capital Humano	-	20 760,33
DGEE - Pessoas 2030	277 226,15	14 265,50
Erasmus + 2023	4 014,40	10 598,80
	<u><b>281 240,55</b></u>	<u><b>45 624,63</b></u>
<b>Rendimentos a reconhecer:</b>		
DGEE - Meios Digitais de Educação	20 000,00	-
Erasmus + 2024	70 027,55	16 057,60
	<u><b>90 027,55</b></u>	<u><b>16 057,60</b></u>

## 12. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	21.686,13	2.281,00
	<u><b>21.686,13</b></u>	<u><b>2.281,00</b></u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	13.673,50	15.735,15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	31.898,58	13.650,27
ADSE	1.466,54	15,59
Caixa Geral de Aposentações	9.807,54	11.780,29
Segurança Social	31.002,23	29.258,85
	<u><b>87.848,39</b></u>	<u><b>70.440,15</b></u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando esteja em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Instituto dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e correção. A Direção entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de Dezembro de 2024, não se registavam quaisquer montantes em mora em relação ao Estado e Outros entes Públicos.

## 13. Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Outras Contas a Receber" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	12 261,85	17 911,55
Projetos "Verbas a receber"	300 550,40	50 421,24
Adiantamentos a Fornecedores	604,09	131,99
Outros	97 463,42	-
	<u><b>410 879,76</b></u>	<u><b>68 464,78</b></u>

## 14. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Caixa	50,89	72,09
Depósitos à ordem	456.969,85	339.978,34
Depósitos à prazo	1.450.000,00	1.400.000,00
	<u>1.907.020,74</u>	<u>1.740.050,43</u>

#### 15. Outros Passivos Correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Remunerações a liquidar	313 396,78	304 606,40
Outros acréscimos de gastos	19 151,51	15 982,24
Fornecedores de investimento	35 186,42	257,95
Adiantamento de clientes	3 460,67	3 097,48
Outros passivos correntes	144 842,23	395,98
	<u>516 037,61</u>	<u>324 340,05</u>

#### 16. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Subcontratos	20,00	202,12
Serviços especializados	55 090,71	61 087,07
Materiais	23 871,76	23 543,23
Energia e fluídos	40 838,22	38 736,41
Deslocações, estadas e transportes	7 788,88	7 069,35
Serviços diversos:		
Limpeza Higiene e Conforto	26 329,33	30 962,33
Comunicação	2 321,49	2 310,57
Rendas e Alugueres	1 159,54	830,69
Seguros	10 936,54	9 569,75
Gastos POCH + Erasmus +	91 297,27	77 702,66
	<u>259 653,74</u>	<u>252 014,18</u>

#### 17. Gastos com o Pessoal

O número médio de pessoas ao serviço na Instituição no período de 2024 foi de 95 trabalhadores (85 em 2023) os quais se encontram alocados às seguintes valências: nos Serviços Gerais 5 trabalhadores, no Colégio 77 trabalhadores, no Jardim de Infância 6 trabalhadores e no Refeitório 7 trabalhadores. As valências CATL e Época Balnear partilham trabalhadores com as valências Serviços Gerais e Colégio.

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Remunerações do pessoal	1.740.550,66	1.633.007,65
Encargos sobre remunerações	404.736,11	389.003,81
Seguros de acidentes no trabalho	10.913,22	14.113,07
Outros gastos com pessoal	<u>108.106,46</u>	<u>92.802,98</u>
	<b><u>2.264.306,45</u></b>	<b><u>2.128.927,51</u></b>

17.1 A rubrica de Outros gastos com o pessoal, em 2024, inclui basicamente o valor relativo a Subsídios de Refeição de Euros 82 042,70, as Compensações /indenizações decorrentes de final de Contrato, e Km em viatura própria.

17.2 Os membros dos órgãos diretivos são os seguintes:

– Presidente da Direção	Carlos Filipe Bernardino da Silva
– Vice-Presidente	Pe. Manuel Francisco Perfeito Pato
– Secretário	Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha
– Tesoureiro	Francisco António Caetano Lampreia,
– Vogal	Mónica Isabel Penetra Campos de Carvalho McGill

17.3 Os membros dos órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração pelo cargo directivo que desempenham.

## 18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de Mora, nos termos do artigo 177º-A do CPPT.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 208º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, na sua versão atualizada, a Direção informa que a situação do Instituto perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 19. Outras Informações

O número médio de utentes por valências, no período de 2024 e 2023 foi de:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Colégio	544	528
Jardim de Infância	48	39
Refeitório	372	387
Época Balnear (Colónia de Férias)	906	1375
CATL	48	18

Não são conhecidos á data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A DIRECÇÃO



The signature block for the Director consists of a handwritten signature at the top left, a rectangular stamp in the middle containing illegible text, and a second handwritten signature below the stamp.

CONTABILISTA CERTIFICADO



A single handwritten signature in blue ink, underlined, representing the Certified Accountant.

**INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ACOMPANHADAS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Nossa Senhora de Fátima (a Entidade ou "Instituto"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.956.989,14 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.250.040,81 euros, incluindo um resultado líquido de 193.980,40 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido na Nota 3.3 às demonstrações financeiras relativas ao ano findo e 31 de dezembro de 2024, atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades do Instituto são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas e comunitárias, os quais decorrem das orientações da política educativa vigente. Consequentemente a continuidade das operações do Instituto, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

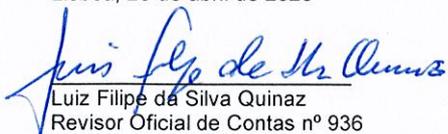
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de abril de 2025

  
Luiz Filipe da Silva Quinaz  
Revisor Oficial de Contas n.º 936  
Inscrito na CMVM com o n.º 20160553